

Proc. Administrativo 2- 16.976/2024

De: Joao V. - SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/10/2024 às 13:59:41

Setores envolvidos:

SG-DRI, SS

REQUERIMENTO 1192 - 29ª SESSÃO

Segue anexo resposta requerimento nº 1192/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

Anexos:

Resposta_requerimento_n_1192_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

1

Em resposta ao Requerimento nº 1192/2024 de autoria do Vereador **Mônica Morandi**, temos a responder as seguintes questões da competência do Departamento da Atenção Básica:

1) Quais ações foram desenvolvidas até o momento no sentido da execução da Lei nº 6.536/2023 para garantir a assistência integral às mulheres em climatério ou menopausa na rede municipal de saúde?

Resp.: As mulheres em estado de climatério ou menopausa estão sendo atendidas na Atenção Primária da Saúde na especialidade de ginecologia.

2) Houve capacitação dos profissionais de saúde para atender às necessidades específicas das mulheres nesse período?

Resp.: Os profissionais na área de ginecologia são capacitados para o atendimento das mulheres nesse período. Informamos que ainda não houve capacitação.

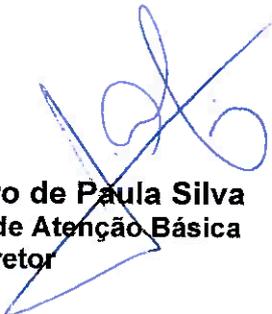
3) Quais medidas foram adotadas para divulgar amplamente o Programa e os endereços das Unidades de atendimento?

Resp.: Atualmente a divulgação da assistência integral às mulheres em climatério ou menopausa na rede municipal de saúde é realizada diretamente na rotina de acolhimento da atenção primária. Estaremos promovendo a divulgação junto ao site oficial da Prefeitura de Valinhos – Secretaria da Saúde, os locais de atendimento.

4) A lei foi regulamentada? Se sim, quais os principais pontos dessa regulamentação? Caso ainda não tenha sido, há um cronograma definido para isso?

Resp.: Não. Não há cronograma tendo em vista que a assistência às mulheres em climatério ou menopausa já faz parte da rotina preconizada pelo serviço de saúde.

Valinhos em, 14 de outubro de 2024.


Silvio Romero de Paula Silva
Departamento de Atenção Básica
Diretor


João Gabriel Vieira
Secretaria da Saúde
Secretário